

LEI MUNICIPAL N° 2516 DE 07/08/97
PROJETO DE LEI N° 2630
" ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.549,08 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), destinado à execução das obras de reforma e recuperação do 2° pavimento do prédio de propriedade do Instituto Monsenhor Felipe, locado pela Prefeitura para abrigar diversos órgãos públicos, atuantes no Município.

ART° 2° - O crédito, autorizado no art. 1° desta Lei, correrá à conta de um dos recursos mencionados no art. 43, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 07 de Agosto de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET."AD HOC" DR.MARCIO DA SILVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE